



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 036/2013

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador desta augusta casa de Leis, com fundamento no artigo 168, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem **REQUERER seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações referentes ao funcionamento da Repetidora de Sinal de TV neste Município, com os seguintes questionamentos:**

- Em que local está instalado o receptor de sinal de TV?
- Quem é o proprietário do referido imóvel?
- A quem pertencem os equipamentos instalados?
- De quem é a responsabilidade de conservação e manutenção destes equipamentos?
- Existe alguma contribuição do Município para manter o sinal disponível à população?
- Qual a participação do Município com relação à disponibilização do sinal de TV?

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 07 10 2013

[Assinatura]

Santa Leopoldina/ES, 18 de setembro de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

O sistema de repetidor de sinal de TV do Município de Santa Leopoldina, não condiz com a atual tecnologia existente no mercado, ficando este muito aquém de vários municípios.

Ressalte-se ainda que, o sistema utilizado pelo Município não sofre melhorias a mais de décadas, deixando a população reféns de assinaturas de TVs pagas, sendo que já existem vários canais de TV aberta disponíveis no mercado, que necessitam de investimentos para a sua oferta à população.